

(Revogada pela Portaria SEDDM nº 10.988, de 13 de setembro de 2021)

**~~PORTARIA SEDDM/ME Nº 8.370, DE 9 DE JULHO DE 2021~~**

~~O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria SEDDM/ME nº 7.397, de 24 de junho de 2021, §5º, do Art. 3º, e no Art. 97, I e II, alínea d, do Decreto nº 9745, de 8 de abril de 2019, resolve:~~

~~Art. 1º Instituir os Grupos Especiais de Destinação Supervisionada (GE-DESUP), para fins de análise, apreciação e deliberação de processos de destinação de imóveis da União, nos termos da Portaria SEDDM/ME nº 7.397, de 24 de junho de 2021.~~

~~Art. 2º Designar os seguintes servidores da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM) e da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) para compor o Grupo Especial de Destinação Supervisionada Nível 1 (GE-DESUP-1) e o Grupo Especial de Destinação Supervisionada Nível 2 (GE-DESUP-2):~~

~~I - GE-DESUP-1:~~

~~JOÃO YUTAKA SHIRATA - CPF nº \*\*\*.696.079-\*\*, indicado da SPU;~~

~~YSRAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF nº \*\*\*.594.761-\*\*, indicado da SPU; e~~

~~JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS - CPF nº \*\*\*.295.897-\*\*, indicada da SEDDM.~~

~~II - GE-DESUP-2:~~

~~BRUNO SCHETTINI GONÇALVES - CPF nº \*\*\*.593.527-\*\*, indicado da SPU;~~

~~ALINE BEATRÍCIA DAIANA GUIMARÃES IBRAHIM - CPF nº \*\*\*.430.472-\*\*, indicada da SPU; e~~

~~FELIPE DE SA TAVARES - CPF nº \*\*\*.171.858-\*\*, indicado da SEDDM.~~

~~Art. 3º A participação nos referidos GE-DESUP será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

**DIOGO MAC CORD DE FARIA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.